

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana – Portal do Sertão
Pregão Presencial nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telediagnóstico para a Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, no apoio diagnóstico de exames de mamografia, raio X, tomografia, ressonância, holter, mapa, eletrocardiograma (ECG) e eletroencefalograma (EECG).

DATA: 16/08/2018

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA

Ata de reunião para reabertura do certame de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 003/2018, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de telediagnóstico para a Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, no apoio diagnóstico de exames de mamografia, raio X, tomografia, ressonância, holter, mapa, eletrocardiograma (ECG) e eletroencefalograma (EECG), com data da reunião marcada para o dia 16/08/2018, às 10h. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se no Auditório do Núcleo Regional de Saúde, a **Pregoeira Erika Palm dos Santos**, designada pela Portaria de nº 14/2018, juntamente com **Liliane do Carmo Silva Gois**, pertencente a equipe de apoio, para dar início ao certame. A Pregoeira registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Na hora aprazada compareceu as empresas **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME**, **TELELAUDO TECNOLOGICA MEDICA LTDA** e **ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**. A Pregoeira decide retomar os trabalhos, dando andamento ao processo, com a próxima colocada, empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME**, para uma renegociação e análise da documentação de habilitação. A Pregoeira evidencia o preço exposto pela empresa, registrado em ata, em sessão pública que foi:

Lote I	
Empresa	Valor
TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME	R\$ 153.100,00

A Pregoeira questiona ao licitante em relação a baixar o valor registrado em ata, referente ao lote I, e o mesmo se opõe. Em virtude do preço estar a baixo do valor referencial apresentado por esta administração, a pregoeira declara a empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME** apta para fase de análise da documentação de habilitação com valor para o lote I de **R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais)**.

Lote II	
Empresa	Valor

SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME	R\$ 398.800,00
-------------------------------------	----------------

A Pregoeira questiona ao licitante em relação a baixar o valor registrado em ata, referente ao lote II, e o mesmo se opõe. Em virtude do preço estar a baixo do valor referencial apresentado por esta administração, a pregoeira declara a empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME** apta para fase de análise da documentação de habilitação com valor para o lote II de **R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa oito mil e oitocentos reais)**. Seguindo para fase de Habilitação, a Pregoeira apanha o envelope de habilitação da empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – ME**, que já se encontrava em seu poder e atesta sua inviolabilidade. Sem maiores impedimentos autoriza a abertura do mesmo para análise da documentação de habilitação. Após análise detalhada da documentação de habilitação, a Pregoeira registra que a empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA**, não atendeu ao item 5.3.3 – Qualificação Técnica, alínea “a”, do instrumento convocatório, ficando consequentemente inabilitada. A Pregoeira decide por analisar a documentação da próxima colocada, e registra que não existem mais interessadas para o lote I, ficando consequentemente fracassado. A Pregoeira decide por analisar a documentação da próxima colocada para o lote II, que será a empresa **ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**. O preço exposto pela empresa, registrado em ata, em sessão pública que foi:

Lote II	
Empresa	Valor
ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	R\$ 445.000,00

A Pregoeira questiona ao licitante em relação a baixar o valor registrado em ata, referente ao lote II, e o mesmo se opõe. Em virtude do preço estar a baixo do valor referencial apresentado por esta administração, a pregoeira declara a empresa **ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL** apta para fase de análise da documentação de habilitação com valor para o lote II de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. Seguindo para fase de Habilitação, a Pregoeira resolve reanalisar a documentação da empresa **ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, visto que já havia sido analisada anteriormente por conta dos outros lotes. Após análise detalhada da documentação de habilitação, a Pregoeira registra que a empresa **ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, não atendeu ao item 5.3.3 – Qualificação Técnica, alíneas “a” e “b”, do instrumento convocatório, ficando consequentemente inabilitada. Diante do exposto a Pregoeira registra que o Processo de Pregão Presencial 003/2018, está fracassado em virtude de não acudir interessados habilitados para a prestação de serviço. A Pregoeira informa que o processo será republicado dentro do tempo hábil. A Pregoeira franqueia a palavra aos licitantes presentes para que os mesmos se manifestem, e os mesmos abdicam formalmente dos seus direitos. Nada mais havendo.

SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

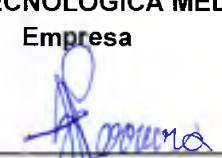
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

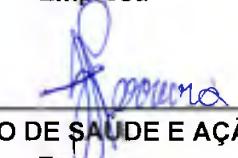


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

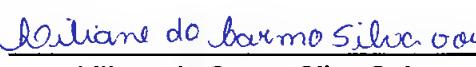
encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Sr.^a Pregoeira e Licitantes. Itatim – BA, 16 de agosto de 2018.


TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA - ME
Empresa


TELELAUDO TECNOLÓGICA MEDICA LTDA
Empresa


ISAS INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Empresa


Erika Paim dos Santos
Pregoeira


Liliane do Carmo Silva Gois
Equipe de Apoio

SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.